



02.0106001 (2021)
F. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.967.959/0001-40**
Razão Social: **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA DOS FRANCESES, 36-B - LOJA 09 36-B - SANTO ANTONIO - São Luis / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/06/2021 00:23

1 de 1



03.0106.001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/08/2021
FGTS Validade: 17/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/09/2021
Receita Municipal Validade: 05/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/06/2021 00:25

CPF: 858.092.253-49 Nome: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

Ass: _____

1 de 1



02.006.001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA	0000007502	30/07/2021

03



02.0106 001/2021
PRO ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



02.0106 001/2021
PRO ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.967.959/0001-40 DUNS®: 89*****93
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: JRB EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

02.0106.001/2021
PRON ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

FILIAÇÃO:
PALMENES BASTOS E MARIA FRANCISCA
COELHO BASTOS

DATA NASCIMENTO: 10/07/1978 ORGÃO EMISSOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: MIRINZAL - MA

OBSERVAÇÃO:

Jose Ribamar Coelho Bastos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1965

CPF: 85809225349 DNI: P-200 VIA-02
REGISTRO GERAL: 000050206295-0 DATA DE EMISSÃO: 25/07/2010
REGISTRO CIVIL: NASC. N.7635 FLS.189V LIV.19V

T. ELEITOR / ZONA / SEC: 033821191147030/0009 CTPS / SERIE / UF:
NIS / INSP / PASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CNH: CNS:

MAI807912565

Luiz
LUGO / LUGO / CARTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Luiz

///

A
⊙
⊙
A
⊙
⊙
06
Perro
A

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Página 1 de 5

FLS

RUBRICA

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492; **DARLLAN COELHO BASTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 31.10.1985, empresário, portador do RG nº 117222799-0 SSP-MA e CPF nº 032.486.353-55, residente e domiciliado na Rua 10, Quadra 10-B, nº 03, Residencial Pinheiros, São Luis-MA, Cep 65064-427, únicos sócios da sociedade limitada **NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA**, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 14, Sala 612, Ed. Century Multiempresarial, Ponta do Farol, São Luis-MA, Cep: 65077-635, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200596648 em 02.05.2006 e inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, resolvem alterar e transformar a Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, a qual regerà doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **DARLLAN COELHO BASTOS**, que neste ato cede e transfere o total de suas quotas de 270.000 (duzentos e setenta mil), no valor R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, acima qualificado, dando plena geral e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço passa a ser na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o capital da empresa para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) proveniente do acervo da sociedade e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente do país pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social passa a ser: construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas;

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 2 de 5

02.0106001/2021
FLS
ADMINISTRATIVO

obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS, brasileiro, solteiro, natural de Mirinzal-MA, data de nascimento 10.07.1976, empresário, portador do RG nº 50206295-9 SSP-MA e CPF nº 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua Três, Quadra C, Casa 15, Recanto dos Ipês, São Luis-MA, Cep 65070-492, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

08

JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

02.0106.001 (2021)
F. ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com inscrição no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65036-284.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da empresa será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhões e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 02.05.2006 e o seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Página 4 de 5

02.0106.001/2021
PRO ADMINISTRATIVO
FLS
FUBRICA

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

São Luis-MA, 08 de março de 2021.



20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03248635355	DARLLAN COELHO BASTOS
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2021 15:52 SOB Nº 21600184711.
PROTOCOLO: 210221197 DE 15/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101720589. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.01.06.001/2021
PRP ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.967.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRB EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 36-B	COMPLEMENTO LOJA 09 36-B
--------------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRBEMPREDIMENTOS.SLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8844-0709
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 00:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

02.0106.001/2021
FRENTE ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.967.959/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/05/2006

NOME EMPRESARIAL
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV DOS FRANCESES

NÚMERO
36-B

COMPLEMENTO
LOJA 09 36-B

CEP
65.036-284

BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JRBEMPRESAMENTOS.SLZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8844-0709

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 00:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

02.0106 001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.967.959/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2021 às 00:12 (data e hora de Brasília).





Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.967.959/0001-40 Inscrição Estadual: 12.227131-9
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCÊSES
Número: 36-B Complemento: LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65036284 DDD: Telefone: 88239938

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/06/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

02.0106 001 (2021)
FRENTE ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RUBRICA _____



02.010.6001/2021
ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA
CNPJ: 07.967.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

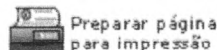
Emitida às 14:39:23 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2021.

Código de controle da certidão: **C12A.666E.7030.2052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



16

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.967.959/0001-40
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV DOS FRANCESES 36 B LOJA 09 36B / SANTO ANTONIO / SAO LUIS /
MA / 65053-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001340757013436

Informação obtida em 05/05/2021 20:52:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



02.0106.001/2021
PRO ADMINISTRATIVO
FLS _____
ELBRICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 164905/21

Data da

23/05/2021 22:47:02

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2021 09:56:36



02.0106.001/2021
PRÓ ADMINISTRATIVO
FLS _____
FABRICA _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030467/21

Data da

28/04/2021 18:20:00

Inscrição Estadual: 122271319

CPF/CNPJ: 07967959000140

Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 36-B LOJA 09 36-B CEP: 65036284

Telefone: (98)88239938

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2021 20:44:47



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006193912021

Validade: 05/10/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.967.959/0001-40	Inscrição Municipal: 57088001
Razão Social: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 36-B	Complemento: LOJA 09 36-B
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de junho de 2021 às 00:09**, sob o código de autenticidade nº **B69219916E4E73D97F40CB64FC9FF7E6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

21



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

02.0106.001/2021
FIC ADMINISTRATIVO
FLS _____
FOLHA _____



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



02.0106.001/2021
PRP ADMINISTRATIVO
FLS
RECURSA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57088001	07.967.959/0001-40	92120212072309
RAZÃO SOCIAL		
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
NOME FANTASIA		
JRB EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV DOS FRANCESES LOJA 09 36-B Nº 36-B, SANTO ANTONIO 65036284 -SAO LUIS-MA		

- CNAE Principal e Secundários**
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 - 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
 - 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 - 431260000 - PERFURACOES E SONDAgens

[Handwritten signatures and marks]

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signatures]

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
EEC9097D0F817EF03E7381C217319792

VALIDADE: 31/12/2021

[Handwritten signature]

25

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Certidão n°: 14858818/2021

Expedição: 05/05/2021, às 22:04:53

Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.967.959/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (JRB EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 07.967.959/0001-40

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2021, às 00h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47y3VEs.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Página 1 de 4

02.0106.001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FOLHA
REBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020





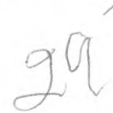
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.384.697,26
DEDUÇÕES DA RECEITA		
IMPOSTO SIMPLES		98.188,57
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.286.508,69
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		827.747,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		458.761,53
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	206.649,33	
DESPESAS FINANCEIRA	1.648,76	208.298,06

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		250.463,44

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

Página 2 de 4

62.0106 001 (2021)
PRO ADMINISTRATIVO
FLS _____

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2020 RUBRICA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	2.950,60	
BANCOS	83.649,52	86.600,12

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

CLIENTES	197.975,28	284.575,40
----------	------------	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.548,50	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.875,25	
FERRAMENTAS	88.016,36	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	976.475,24	1.088.915,35

TOTAL DO ATIVO

1.373.490,75

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES	2.879,00	
--------------	----------	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTO SIMPLES A RECOLHER	16.236,36	
----------------------------	-----------	--

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER	914,16	
FGTS A RECOLHER	609,44	1.523,60

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

900.000,00

LUCROS ACUMULADOS

452.851,79	1.352.851,79
------------	--------------

1.373.490,75

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

30

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: Av. dos Franceses n° 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
São Luis-MA Cep 65036-284
CNPJ: 07.967.959/0001-40
NIRE: 21600184711

02.0106.001/2001
PRP ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2020

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{284.575,40}{20.638,96} = 13,78$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.373.490,75}{20.638,96} = 66,54$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{20.638,96}{1.373.490,75} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020.


José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487

31

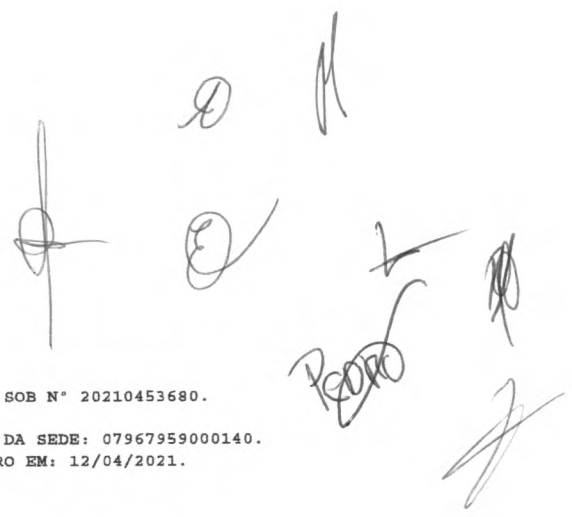


ASSINATURA ELETRÔNICA

02.0106.001/2021
PRO ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS



JUCEMA


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021 12:58 SOB N° 20210453680.
PROTOCOLO: 210453680 DE 12/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439980. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2021.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

32

EMPRESA: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: Av. dos Franceses nº 36-B Loja 09 36-B Santo Antônio
 São Luís-MA Cep 65036-284
 CNPJ: 07.967.959/0001-40
 NIRE: 21600184711

02.0106 001/2021
 FISC ADMINISTRATIVO
 RUBRICA 

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020


NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular José Ribamar Coelho Bastos, com início de atividades em 02.05.2006, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador.


NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. 

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado. 

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC –TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. 







33

- d) **Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) **Obrigações comerciais:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) **Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) **Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



Handwritten notes and signatures, including the word "Pensão" and the number "34".

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

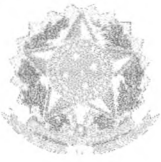
O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

José Ribamar Coelho Bastos
Titular - CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/O



Handwritten signatures and initials, including the name 'Tarsis' and the number '34'.



02.0106 001 / 2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 09:57 SOB N° 20210803851.
 PROTOCOLO: 210803851 DE 14/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104183347. CNPJ DA SEDE: 07967959000140.
 NIRE: 21600184711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02.0106.001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

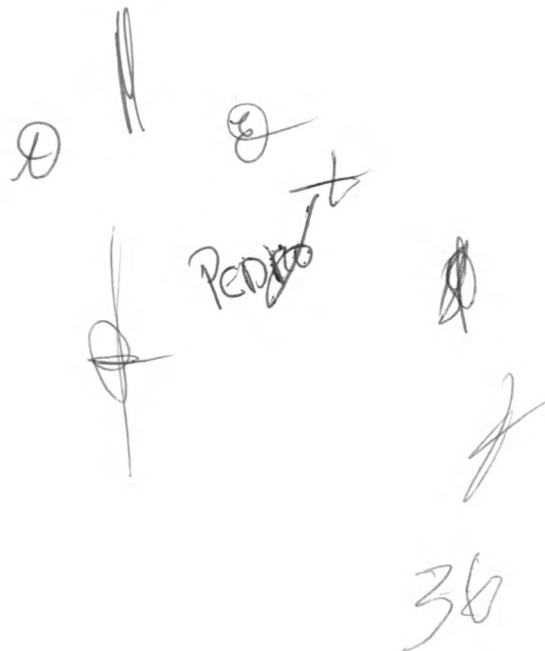
TERMO DE ABERTURA


Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



02.0106 001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 72 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 72 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 06, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis-MA, Cep 65036-284, inscrita no CNPJ sob nº 07.967.959/0001-40 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600184711 em 15.03.2021.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Coelho Bastos
Titular CPF: 858.092.253-49

Tarsis Soares Barbosa
CRC-MA 8487



Handwritten signatures and initials, including the word "REDO" and the number "37".



02.0106.001/2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
85809225349	JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:23 SOB Nº 20210513713.
 PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. NIRE: 21600184711.
 JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Florencio Brandes Neto
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 13/04/2021

38



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

02.0106 001 002 /
FICHA ADMINISTRATIVO

FLS _____
RUBRICA _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102474301 em 13/04/2021, protocolo 210513713. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro: 21600184711
CNPJ: 07967959000140
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

51606984349

TARSIS SOARES BARBOSA

MA8487

85809225349

JOSE RIBAMAR COELHO BASTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2021 11:55:28 SOB Nº 20210513713.
PROTOCOLO: 210513713 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102474301. NIRE: 21600184711.
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

39
7

03.0106 001/2021
FICHA ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002697
Nome: TARSIS SOARES BARBOSA CPF: 516.069.843-49
CRC/UF n.º MA-008487/O Categoria: TECNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 29.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.069.843-49 Controle : 6870.7184.7497.7811

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

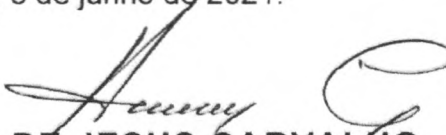
Handwritten mark

40

Handwritten signature

02.0106.001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS. _____
RECORRIDA _____

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia oito (08) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **07.967.959/0001-40**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 8 de junho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 08/06/2021 10:23



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até o presente momento, **NÃO POSSUI NENHUM CONTRATO DE SERVIÇOS EM VIGOR**.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

02.0106.001/2021
MINISTRATIVO
CREA-MA

Nº 846182/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Yw6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Registro: 0000007502

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 15/03/2021

Faixa: 5

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS FRANCESES, 36 B, LOJA 09, 36 B, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, MA, 65036284

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007502EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yw6ww
Impresso em: 03/05/2021 às 14:32:50 por: adapt, ip: 177.55.90.29



43



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846182/2021
Emissão: 03/05/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: Yw6ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49

Função: EMPRESÁRIO

02.0106 out/2021
PR ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yw6ww
Impresso em: 03/05/2021 às 14:32:50 por: adapt, ip: 177.55.90.29





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

02.0106 001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS CREA-MA
FABRICA

Nº 846439/2021

Emissão: 06/05/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: 7Cxb7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Registro: 1116104210

CPF: 601.932.653-54

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000007502

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Data Início: 10/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



4/5

02.0106 001/2021
FOLHA ADMINISTRATIVO
FLS
RUBRICA

CONTRATO DE TRABALHO
por prazo indeterminado

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1. A empresa **NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP**, Nome Fantasia: **NORCOP**, CNPJ: 07.967.959/0001-40, com sede na Av Dos Holandeses, Nº 14, Sala: 612, Edif. Century Multiemp., Ponta Do Farol, São Luís /MA, CEP: 65.077-635, neste ato representado pelo Sr. **JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS**, portador da Carteira de Identidade Nº. 50206295-9 SSP/MA E CPF Nº. 858.092.253-49, residente e domiciliado na Rua 10, QD. 10-B, nº 3, Res. Pinheiros, São Luís/MA, CEP: 65064-427, que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

2. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, Engenheiro Civil, CREA nº 111610421-0, RG Nº. 213195720023 SSP/MA E CPF Nº. 601.932.653-54, residente na Av. Beta, Sn, Cond Athenas Park 01, BI 12, Apto 201, Parque Athenas, São Luís, MA, CEP: 65072-120, doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, nos termos da Lei 5.859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Atividade:

O empregado trabalhará para a empresa na função de **Responsável Técnico** de pessoa jurídica obrigando-se assim a fazer o serviço de **Engenheiro Civil** bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Salário

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário de **R\$ 6.600,00** (Seis Mil e Seiscentos Reais), até todo 5º (quinto) dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Jornada de Trabalho:

A Jornada de Trabalho do Empregado será de **05 (cinco)** horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - Da Contratação:

A contratação é por Prazo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Especiais

Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
NORCOP - NORDESTE CONSTRUCAO E PROJETOS LTDA-EPP
JOSE DE RIBAMAR COELHO BASTOS
Sócio-Adm CPF: 858.092.253-49

Nauro Daniel Rocha de Sousa
NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
CREA/MA nº: 111610421-0
CPF: 601.932.653-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 10/03/2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

48



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210400873

Folha 4/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

02.0106001/2021
PROV. ADMINISTRATIVO
ELS
RODRICA

1. Responsável Técnico

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116104210

Registro: 1116104210MA

2. Contratante

Contratante: NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.967.959/0001-40

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077635

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

AVENIDA DOS HOLANDESES

Nº: 14

Complemento: SALA: 612; EDIF: CENTURY MULTIEMP.;

Bairro: PONTA DO FAROL

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65077635

Data de início: 25/02/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

5,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMO RESPONSÁVEL POR PESSOA JURÍDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA - CPF: 601.932.653-54

NORCOP - NORDESTE CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - CNPJ:
07.967.959/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 08/03/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303065903

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2638217/2021, emitido em 10/03/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por arbat em 10/03/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: B94C4
Impresso em: 08/03/2021 às 13:00:20 por: ip: 177.55.91.148

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

02.0106.001/2021
FRR ADMINISTRATIVO
CREA-MA
RUBRICA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

806532/2018
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA
Registro: 1116104210MA RNP: 1116104210
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA2018021024Z Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 15/10/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSENT - CONSTRUTORA SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Endereço do contratante: RUA FREDERICO COELHO Nº: 441
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Contrato: Celebrado em: 02/04/2018
Valor do contrato: R\$ 1.191.019,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E Nº: SN
SANTA ROSA
Complemento: Bairro: -----
Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000
Data de início: 02/04/2018 Conclusão efetiva: 10/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200.00 unidade;

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) A SEREM IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806532/2018
22/10/2018, 10:42
ydAwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ydAwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

02.0106.001/2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **CONSENT CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.865.068/0001-69, estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº.14, sala 307, Ed. Century Multiempresarial, São Marcos, na cidade de São Luís / MA, através do seu responsável técnico o Engº. Civil **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, CREA Nº. 1116104210, Executou os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD) IMPLANTADOS NOS POVOADOS CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM / MA. CONFORME A ART nº. MA20180210242**, no período de **02 / 04 / 2018 a 10 / 10 / 2018** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA**.

ATESTAMOS, AINDA, QUE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE O DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

Prefeito Municipal
 Cleomar Tema Carvalho Cunha

Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Franknilva Vieira da Silva Matos
 Engº Civil - CREA 110393427-9

Engenheiro Responsável pela
 execução dos serviços
Nauro Daniel Rocha de Sousa
 Engº. Civil - CREA 1116104210

DETALHADOS OS SERVIÇOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

03.006 001/2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS
 FOLHA 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.
1		IMPLANTAÇÃO DE CONJUNTO SANITÁRIO COMPOSTO, ABRIGO DE ALVENARIA COM CALÇADA, VASO SANITÁRIO, LAVATÓRIO, CHUVEIRO, CAIXA DE IMPEÇÃO E CAIXA DE DESCARGA			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	73992/001	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas portaletadas, sem reaproveitamento	SINAPI	M2	6,38
1.1.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,67
1.2		FUNDAÇÕES			
1.2.1	95467	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm	SINAPI	M3	0,58
1.2.2	95474	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	SINAPI	M3	0,29
1.3		ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
1.3.1	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	26,15
1.3.2	73997/001	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	0,26
1.4		PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1,90
1.4.2	87246	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014	SINAPI	M2	3,22
1.5		COBERTURA			
1.5.1	92542	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	SINAPI	M2	9,46
1.5.2	94201	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	SINAPI	M2	9,46
1.6		REVESTIMENTO DE PAREDES			
1.6.1	87671	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26,60
1.6.2	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	26,60
1.6.3	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	26,60
1.6.4	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	11,00
1.7		CALÇADA			
1.7.1	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,12
1.7.2	83518	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	SINAPI	M3	0,35
1.7.3	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,33
1.7.4	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	1,64
1.7.5	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	2,46
1.8		ESQUADRIA DE MADEIRA			
1.8.1	91295	Porta em madeira de lei, tipo almofada (0,60x2,10)m, esp = 3cm incluindo caix, dobradiças e fechadura	SINAPI	UN	1,00
1.9		SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO			
1.9.1	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,30
1.10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.10.1	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros)	SINAPI	UN	1,00
1.10.2	S01200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	ORSE	un	1,00
1.10.3	S01200	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	ORSE	un	1,00
1.10.4	00011832	Torneira para lavatório em pvc	SINAPI	UN	1,00
1.10.5	00001368	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	SINAPI	UN	1,00
1.10.6	89957	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	SINAPI	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 emitida em



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04

Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

02.0106.001/2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.
1.11 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
1.11.1	801679	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	ORSE	un	1,00
1.11.2	89957	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	SINAPI	UN	1,00
1.11.3	89707	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	SINAPI	UN	1,00
1.11.4	74104/001	Caixa de Inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	SINAPI	UN	1,00
1.12 LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
1.12.1	95469	Vaso sanitário cifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00
1.12.2	00001030	Caixa de descarga plástica de sobrepôr (externa), com tubo de descarga e engate flexível	SINAPI	UN	1,00
1.12.3	86904	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular-fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00
1.13 INSTALAÇÃO ELÉTRICA					
1.13.1	500541	Ponto de Luz	ORSE	un	1,00
1.14 PINTURAS					
1.14.1	88487	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	22,10
1.14.2	79464	Pintura a óleo, duas demãos	SINAPI	M2	3,19
1.15 CAIXA DE INSPEÇÃO					
1.15.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	0,42
1.15.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	0,17
1.15.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	0,72
1.15.4	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72
1.15.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	0,72
1.15.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,72
1.15.7	95957	Laje de concreto armado pré-moldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4,6mm.	SINAPI	M3	0,01
1.15.8	95241	Contrapiso/lastrô de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	0,16
1.15.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,16
1.15.10	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,17
2 INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO EM POLIÉTILENO CAPACIDADE DE 310 LITROS, NA PARTE SUPERIOR DO ABRIGO INCLUINDO CONEXÕES EM PVC, CONFORME PROJETO					
2.1	C4595	Aquisição e instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	SEINFRA	UN	1,00
3 CONSTRUÇÃO DE FOSSA SÉPTICA CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
3.1	74077/002	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	2,99
3.2	93358	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	SINAPI	M3	4,93
3.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	9,90
3.4	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	0,60
3.5	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	9,90

Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.





Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

02.0106.001/2021
 ADMINISTRATIVO
 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT.
3.6	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	9,90
3.7	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,15
3.8	95241	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	SINAPI	M2	2,00
3.9	73922/003	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	2,00
3.10	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00
3.11	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,15
4 CONSTRUÇÃO DE SUMIDOURO CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
4.1	73992/001	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	SINAPI	M2	1,13
4.2	93358	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	SINAPI	M3	2,26
4.3	87507	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento	SINAPI	M2	16,28
4.4	95957	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	SINAPI	M3	0,05
4.5	89714	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	SINAPI	M	2,00
4.6	96995	Reaterro compactado manualmente	SINAPI	M3	0,07
4.7	73873/002	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	SINAPI	M3	0,23
5 DISTRIBUIÇÃO EM CADA DOMICILIO BENEFICIADO COM AS MSD, UM FILTRO DE BARRO COMUM DE BOA QUALIDADE ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E UMA TORNEIRA PADRÃO PARA FILTRO					
5.1	COTAÇÃO	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	PRÓPRIA	UN	1,00
6 INSTALAÇÃO DE PIA DE COZINHA EM AÇO INOX INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
6.1	72132	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32
6.2	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
6.3	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	3,32
6.4	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
6.5	00001746	Pia aço inoxidavel 130x0,60 cm com 1 cuba	SINAPI	UN	1,00
6.6	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00
6.7	89358	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
6.8	00006148	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
6.9	89724	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
6.10	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	12,00
6.11	89355	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	SINAPI	M	6,00
6.12	89371	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
6.13	86879	Válvula em plástico branco 1.1/4" x 1.1/2" saída lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00
6.14	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 6m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,86
7 INSTALAÇÃO DE TANQUES DE LAVAR ROUPAS INCLUINDO CONEXÕES EM PVC CONFORME PROJETO, PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES					
7.1	86876	Tanque monobloco de granitina ou marmorite, modelo popular com 1 esfregador	SINAPI	UN	1,00
7.2	72132	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	SINAPI	M2	3,32
7.3	87871	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32
7.4	87536	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	SINAPI	M2	3,32
7.5	87543	Reboco argamassa traço 1:6 (cal e areia fina peneirada), espessura 1,5cm, preparo manual da argamassa	SINAPI	M2	3,32

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04

Chave de impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas



Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66

02.0106.001/2021
 ADMINISTRATIVO
 FLS
 RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE 200 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)
 POVOADOS: CIGANA, SÃO JOAQUIM DOS MELOS, SÃO LOURENÇO E SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANT.
7.6	88467	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	SINAPI	M2	3,32
7.7	00011832	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	SINAPI	UN	1,00
7.8	89358	Joelho PVC soldável 90° água fria 20mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
7.9	00006149	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
7.10	89724	Joelho PVC 90° esgoto 40mm - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	2,00
7.11	89448	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou águas pluviais prediais DN 40mm	SINAPI	M	6,00
7.12	80365	Tubo de PVC soldável, DN = 20mm(NBR-5648)	SINAPI	M	0,00
7.13	89371	Luva PVC soldável/rosca p/ água fria predial 20mm x 1/2"	SINAPI	UN	1,00
7.14	86879	Válvula em plástico branco 1.1/2" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	SINAPI	UN	1,00
7.15	87269	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	SINAPI	M2	0,56
8	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA EM PVC COM TAMPAS COM CAPACIDADE DE 18 LITROS INCLUINDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
8.1	74051/002	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00

VALOR ORÇAMENTO:
 VALOR BDI TOTAL:
 VALOR TOTAL:
 VALOR TOTAL(200X):

9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO FUNASA				
9.1	COMP-317798	Placa de Obra - BDI = 0,00	PROPRIA	UN	3,00
9.2	COMP-988639	Elaboração do Projeto - BDI = 0,00	PROPRIA	UN	1,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Tuntum /MA, 15 de outubro de 2018.

[Assinatura]
 Prefeito Municipal
 Cleomar Tema Carvalho Cunha

[Assinatura]
 Engenheiro Fiscal da Prefeitura
 Frankliva Vieira da Silva Matos
 Engª Civil - CREA 110393427-9

[Assinatura]
 Mauro Daniel Rocha de Sousa
 Engª Civil - CREA 1116194210
 Engenheiro Responsável pela
 execução dos serviços

Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000-Tuntum (MA)-Tel.: (99) 3522-1270

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806532/2018, em 22/10/2018 em



Certidão nº 806532/2018
 05/05/2021, 21:04
 Chave de Impressão: ydAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/05/2021, às 21:04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos

JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

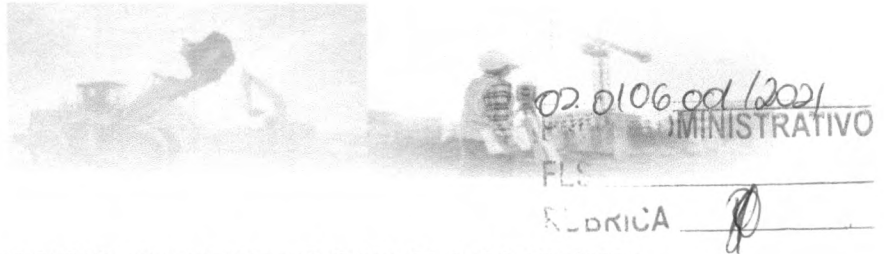
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

59 J



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luis/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**, que o Sr. **NAURO DANIEL ROCHA DE SOUSA**, Engenheiro Civil - CREA Nº 1116104210, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

DECLARA, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE /MA**.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

José Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

[Handwritten signatures and initials]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, inscrito no CPF sob nº 858.092.253-49, **DECLARA**, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos
JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40
JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS
CPF: 858.092.253-49 - Administrador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021

CNPJ: 07.967.959/0001-40
Tel: (98) 98469-3683 E-mail: jrbserv.ma@gmail.com
Av. dos Franceses, nº36-B, Cep: 65.036-284 Santo Antonio - São Luís-MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0106.001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008.2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezado(s) Senhor(es),

Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 50206295-9 SSP-MA, como representante devidamente constituído de **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.967.959/0001-40, com sede na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, CEP: 65036-284, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, elaborada de maneira independente **JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís - MA, 25 de junho de 2021.

Jose Ribamar Coelho Bastos

JRB EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 07.967.959/0001-40

JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS

CPF: 858.092.253-49 - Administrador

CNPJ: 07.967.959/0001-40

Tel:(98) 98469-3683 E-mail: jrbserv.ma@gmail.com

Av. dos Franceses, nº36-B, Cep: 65.036-284 Santo Antonio - São Luís-MA